



Handwritten signature

Handwritten mark

ATA N.º 13

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 15 DE JUNHO DE 2015**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- A Senhora Vereadora Dr^a. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira – entrou na reunião às dezassete horas e catorze minutos;
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa.

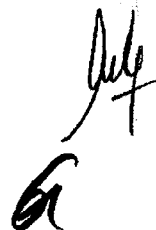
O Senhor Presidente apresentou ainda justificação para o atraso da Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

PRESIDIU À REUNIÃO: O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO: A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Dra. Manuela Fernanda da Rocha Garrido

HORA DA ABERTURA: 17 HORAS e 10 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 HORAS e 20 MINUTOS



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto apresentou a proposta de reconhecimento que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA DE RECONHECIMENTO

Os Vereadores do PSD não podem deixar de reconhecerem o contributo que os Ex-Diretores nas diversas áreas contribuíram de forma positiva, para uma alteração de paradigma de grande valorização para o Município de Vila Nova de Gaia.

Pela sua elevação e postura de grande profissionalismo, aliado á dedicação e pela forma inteligente com que sempre dirigiram os diversos departamentos, resta-nos evoca-los como exemplos a seguir.

Acresce-nos proferir que aos Novos Diretores, salientamos a sua integridade, o sentido de responsabilidade de Gestão Municipal, cuja complexidade requer competências e o exemplo da ação e do trabalho.

Que nunca lhes faltem iniciativa construtora nem capacidade realizadora, para continuarem no caminho de Afirmação e Valorização do Município de Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 15 de Junho de 2015.

Os Vereadores,

Firmino Pereira

Elísio Pinto"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de reconhecimento apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD, acima transcrita.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto apresentou um voto de congratulação que a seguir se transcreve:

"Voto de Congratulação

Os Vereadores do PSD apresentam um Voto de Congratulação pela reedição dos Jogos Juvenis de Vila Nova de Gaia.

Reconhecemos "o esforço e capacidade de trabalho das Juntas de Freguesia, todos os atletas e entidades envolvidas nas diversas modalidades que configuraram momentos marcantes no panorama desportivo do Concelho de Vila Nova de Gaia.

"O envolvimento e empenho dos jovens atletas, todos da comunidade local, merece o devido reconhecimento."

A importância da prática do Desporto Informal, deve continuar a fazer parte da estratégia do Município de Gaia, tendo em conta a sua promoção dos hábitos de vida saudável junto dos jovens.

Estas iniciativas são geradoras de dinâmicas locais, e por isso devem funcionar como pontos de partida para o desenvolvimento das freguesias, acrescentam mais jovens à prática desportiva.

Estão de parabéns a organização e todos os envolvidos no Reeditar dos Jogos Juvenis, iniciativa de enorme importância na Formação e Preparação da nossa juventude.

Vila Nova de Gaia, 15 de Junho de 2015.

Os Vereadores do Partido Social Democrata

Firmino Pereira

Elísio Pinto"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de congratulação apresentado pelos Srs. Vereadores do PSD, acima transcrito.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Senhor Presidente disse que esta semana ficará concluído o descritivo do processo de impugnação da providência cautelar, que um conjunto de municípios da Área Metropolitana do Porto, onde se inclui Porto e Vila Nova de Gaia, levarão a efeito para tentar sustar o processo de verticalização e de privatização das Águas de Portugal. Disse que este processo tinha sido já tratado e julga que até à próxima reunião será possível apresentar toda a informação relativamente ao processo, o qual irá avançar não num modelo unilateral, mas sim com um conjunto de municípios envolvidos na tentativa de impedir esta medida.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA
PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nºs 11 e 12 DAS REUNIÕES DE 1 DE JUNHO DE 2015 (ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, RESPETIVAMENTE)

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente as atas nºs 11 e 12 das reuniões de Câmara realizadas a 01 de Junho de 2015, ordinária e extraordinária, respetivamente.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª: Elisa Oliveira não participou na votação porque esteve ausente nas reuniões de Câmara de 01 de Junho.

A Senhora Vereadora Eng.ª. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira entrou na reunião.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS – 2014

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas do grupo municipal, referente ao ano de 2014.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

**PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASI – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL – CONCEÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2015/26489**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Aprovo pela urgência. À Câmara para ratificação. 28.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 28.05.2015, que aprovou a celebração do Protocolo de Acordo de Colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a ASI – Associação de Solidariedade Internacional, com vista à conceção do Plano Municipal para a Integração de Imigrantes no Concelho de Vila Nova de Gaia.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À AMS - ASSOCIAÇÃO MUSICAL SINFONIETTA, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCERTO
EDOC/2015/27007

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 08.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 136,50 € à MAS – Associação Musical Sinfonietta, pela participação no dia 22 de Maio num espetáculo, "Concerto", promovido pelo Auditório Municipal em parceria com a referida Associação, nos termos propostos.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO RECREATIVO DE MAFAMUDE, PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE RITUALES
INT-CMVNG/2015/13146

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de 280,80 € ao Centro Recreativo de Mafamude, pela participação nos dias 16 e 17 de maio do Intichaski, Grupo de Danças Andinas, na atividade "Rituals", promovida pelo Auditório Municipal em parceria com o Centro Recreativo de Mafamude, nos termos propostos.

REGIME EXCECIONAL DE ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TÁXIS DURANTE AS FESTAS DA CIDADE
EDOC/2015/28322

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a criação, a título excecional, de lugares de estacionamento temporário de táxis, entre os dias 20 de junho e 06 de julho de 2015, nos termos propostos.

July



PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL PARA O EVENTO "CAMINHADA ESCUTISTA", SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

EDOC/2015/21597

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.25.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal, no evento "caminhada escutista", solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES – JARDIM DO MORRO, - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DE AFURADA

EDOC/2015/22098

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.25.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal, em acompanhamento de operação de poda de árvores no Jardim do Morro, realizada pela empresa Agostinho Moreira Lourenço e José Maria Sousa Lourenço, Ldª, a solicitação do Parque Biológico, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL PARA O EVENTO "FESTIVAL DA CEREJA", SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS PEDROSO E SEIZEZELO

EDOC/2015/21075

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.25.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal, no evento "Caminhada Solidária - Festival da Cereja", solicitado pela União de Freguesias Pedroso e Seizezelelo, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES – LARGO ESTEVÃO TORRES, MAFAMUDE - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2015/18614

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.25.05.2015"



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal, em acompanhamento de operação de poda de árvores no Largo Estevão Torres, Mafamude – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, realizada pela Empresa Terrarável, a solicitação do Parque Biológico, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL PARA O EVENTO – “FEIRA DE ARTESANATO EM LEVER”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2015/22542

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.25.05.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal, no evento “Feira de Artesanato da IPSS Associação de Solidariedade Social de Lever”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL PARA O CORTE DE ARVORES NA AVENIDA NUNO ALVARES, MAFAMUDE - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2015/19542

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.25.05.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas por serviços prestados pela polícia municipal, em acompanhamento de operação de poda de árvores na Avenida Nuno Álvares, Mafamude – União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, realizada pela Empresa Terrarável, Gestão de Espaços Verdes, a solicitação do Parque Biológico, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES NO EVENTO DO “3º. ANIVERSÁRIO RÁDIO PLACARD”, SOLICITADO PELA RÁDIO PLACARD
EDOC/2015/24296

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.25.05.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, no evento do “3º, Aniversário Rádio Placard”, solicitado pela Rádio Placard, nos termos informados.

July



PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA LAVANDEIRA PARA A REALIZAÇÃO DO SARAU GIMNODESPORTIVO, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA ALMEIDA GARRETT

EDOC/2015/23783

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.25.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa devida pela utilização do Pavilhão Municipal da Lavandeira, solicitada pela Escola Secundária de Almeida Garrett, nos termos informados.

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS JURIDICOS

REGULAMENTO MUNICIPAL DO COMÉRCIO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIO

EDOC/2015/16256

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.25.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal do Comércio e da Prestação de Serviços de Restauração ou Bebidas Não Sedentário, nos termos da informação nº. 055/DCAJRM, do Departamento dos Assuntos Jurídicos.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal

ACORDÃO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DO PORTO A JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL CONTRA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, RELATIVA AO ATO DE 28.12.2011 DA SR^a: VEREADORA ENG^a MERCÊS FERREIRA, QUE ORDENARA A DEMOLIÇÃO DO MIOLO DA CONSTRUÇÃO E DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DE HABITAÇÃO SITO NA RUA DA MESQUITA, N^{os} 42, 44 E 50, FREGUESIA DE SANTA MARINHA, MANTENDO, ASSIM, NA ORDEM JURÍDICA O ATO PRATICADO.

EDOC/2015/27639

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.06.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RECLAMAÇÃO GRACIOSA DE ATO DE LIQUIDAÇÃO DA TAXA ANUAL DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES DEDUZIDA POR MEO, SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA – PROCESSO Nº 1185/15 (DMUA) INT-CMVNG/2015/6936

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "Concordo. À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, revogar a deliberação da reunião de Câmara de 18 de maio do corrente ano, por falta de prévio parecer técnico e indeferir a reclamação graciosa de ato de liquidação da taxa anual de instalação de infraestruturas de suporte de estação de radiocomunicações, deduzida pela MEO, Serviços de Comunicações e Multimédia, SA, relativa ao ato de liquidação notificado pela DMUA em 01.04.2015, nos termos da informação nº. 061/DCAJRM de 04.05.2015, do Departamento dos Assuntos Jurídicos.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROTOCOLO DE ACORDO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS PROPRIETÁRIOS DA PARCELA B (MARIA JOSÉ PEREIRA DA ROCHA, MARIA LUZIA PEREIRA DA ROCHA MAIA E ROGÉRIO PEREIRA LOBO DE MACEDO) PARA A LIGAÇÃO DA RUA ALVARO ANES DE CERNACHE À RUA DE BAIZA, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO.

EDOC/2015/22550

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de acordo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Proprietários da parcela B, - Maria José Pereira da Rocha, Maria Luzia Pereira da Rocha Maia e Rogério Pereira Lobo de Macedo, necessária à execução da ligação da Rua Álvaro Anes de Cernache à Rua de Baiza, freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos da informação da Divisão de Património e Expropriações.

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE PROGRAMA DE SEGUROS – AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 01.06.2015

EDOC/2015/24602

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade.

Jury.
R

PROCEDIMENTO PARA CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO PARQUE DA AGUDA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o concurso público com publicidade internacional para a concessão de exploração do complexo turístico do Parque da Aguda – autorização de procedimento, aprovação de peças do processo e designação do júri, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 61,90 M2 SITA NO GAVETO DAS RUAS JOSÉ FALCÃO E VALENTE PERFEITO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA - PROCESSO DE LICENCIAMENTO Nº 1389/15 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

INT-CMVNG/2015/14435

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a desafetação da parcela de terreno com a área de 61,90 m2, sita no gaveto das ruas José Falcão e Valente Perfeito, União das freguesias de Santa Marinha e São Pedro de Afurada, a fim de ser alienada ao requerente e integrada na propriedade objeto do processo de licenciamento número 1389/15, nos termos da informação da Divisão de Património e Expropriações.

DOAÇÃO DE 2 IMÓVEIS SITOS NA TRAVESSA MIRA PORTO 33 A 35 E 37 A 39 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2015/5913

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência gratuita para o Município de dois imóveis sítos na Travessa Mira Porto, nº. 33 a 35 e 37 a 39, na União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, pertencentes a Maria José Pereira da Rocha e Maria Luzia Pereira da Rocha, respetivamente, nos termos da informação nº. 055/15, da Divisão de Património e Expropriações.



EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA RELATIVO À ALIENAÇÃO DE PRÉDIO SITO NO LARGO DE SANTA MARINHA, 15/17, SANTA MARINHA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ URBANA SOB O ARTIGO U – 3810º E DESCRITO SOB O Nº 5190 – REQUERENTE: BERNARDINO PINTO DA SILVA
EDOC/2015/25178

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência pelo preço e condições apresentadas pelo requerente Bernardino Pinto da Silva, na alienação do prédio sito no Largo de Santa Marinha, nºs. 15/17, Santa Marinha, União de freguesias de Santa Marinha e São Pedro de Afurada, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo U – 3810º. e descrito sob o nº. 5190, pelo preço de 128.000,00 € (cento e vinte e oito mil euros), nos termos da informação 61/2015, da Divisão de Património e Expropriações.

EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA RELATIVO À ALIENAÇÃO DE PRÉDIO SITO NA RUA DA FRANÇA Nº4, SANTA MARINHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, INSCRITO NA RESPECTIVA MATRIZ URBANA SOB O ARTIGO U – 1640º E DESCRITO SOB O Nº 2480 – REQUERENTE: TUDO FAÇO – CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE CENÁRIOS, UNIPessoal LDº.
EDOC/2015/22733

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, não exercer o direito de preferência pelo preço e condições apresentadas pelo requerente Tudo Faço – Construção e Montagem de Cenários, Unipessoal, Lda., na alienação do prédio sito na Rua da França, nº. 4, Santa Marinha, União de freguesias de Santa Marinha e São Pedro de Afurada, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artigo U – 1640º. e descrito sob o nº. 2480, pelo preço de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos da informação 52/2015, da Divisão de Património e Expropriações.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À DESLOCAÇÃO A MARCO CANAVESES, SOLICITADO PELO CENTRO SOCIAL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2015/17568

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Centro Social de São Félix da Marinha, para deslocação a Marco de Canaveses no dia 28.05.2015, nos termos informados.

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À DESLOCAÇÃO A FÁTIMA, SOLICITADO PELO CENTRO DE DIA E JARDIM DE INFÂNCIA SALVADOR CAETANO E ANA CAETANO

EDOC/2015/25664

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Centro de dia e Jardim de Infância Salvador Caetano e Ana Caetano, para deslocação a Fátima no dia 20.05.2015, nos termos informados.

Entrou na reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À DESLOCAÇÃO A VILA NOVA DE CERVEIRA, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO JOÃO DA SERRA

EDOC/2015/11318

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pela Associação Cultural e Desportiva do São João da Serra, para deslocação a Vila Nova de Cerveira no dia 31.05.2015, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À DESLOCAÇÃO A ALVARENGA, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES

EDOC/2015/18751

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Valadares, para deslocação a Alvarenga no dia 23.05.2015, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À DESLOCAÇÃO AO PORTO, SOLICITADO PELA ABRAÇO – ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOAS COM VIH/SIDA

EDOC/2015/23569

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pela Abraço – Associação de Apoio a Pessoas com VIH/Sida, para deslocação ao Porto no dia 29.05.2015, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À DESLOCAÇÃO AO PORTO, SOLICITADO PELA UMAR – UNIÃO DE MULHERES ALTERNATIVA E RESPOSTA

EDOC/2015/19647

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pelo UMAR – União de Mulheres Alternativa e Resposta, para deslocação ao Porto no dia 02.06.2015, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À DESLOCAÇÃO A LISBOA, SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA

EDOC/2015/23932

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:



Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, para deslocação a Lisboa no dia 31.05.2015, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À DESLOCAÇÃO A GUIMARÃES, SOLICITADO PELA JUVENTUDE DESPORTIVA DE GAIA

EDOC/2015/26550

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Juventude Desportiva de Gaia, para deslocação a Guimarães no dia 31.05.2015, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À DESLOCAÇÃO A LISBOA, SOLICITADO CLUBE ANDEBOL DE SÃO FÉLIX DA MARINHA EDOC/2015/8034

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Clube Andebol de São Félix da Marinha, para deslocação a Lisboa no dia 10.06.2015, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA INTERRUPTÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA BELA – ENTRE A RUA DE SÃO FÉLIX E A RUA DA MESURA – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, SOLICITADO PELA SINOP – SOCIEDADE DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS, ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, S.A.
EDOC/2015/453**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.25.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela interrupção de trânsito na Rua da Bela – Entre a Rua de São Félix e a Rua da Mesura, freguesia de São Félix da Marinha", solicitado pela SINOIP – Sociedade de Infraestruturas e Obras Públicas, António Moreira dos Santos, S.A., no valor € 387,45, nos termos informados.

**PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA PRESSING – NOTÍCIAS DE GAIA
EDOC/2015/4756**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxa relativa a um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela Pressing – Notícias de Gaia, no valor de € 1.349,25, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA SINOP SOCIEDADE DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS PÚBLICAS DE ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS SA

EDOC/2015/24212

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela interrupção de trânsito na Rua Guilherme Gomes Fernandes – entre a Rua Cândido Reis e a Rua D. Afonso III, freguesia de Santa Marinha – União das Freguesias Santa Marinha e São Pedro de Afurada", solicitado pela SINOIP – Sociedade de Infraestruturas e Obras Públicas, António Moreira dos Santos, S.A., no valor de € 1.068,75, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA EDP-GAS

EDOC/2015/24328

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela interrupção de trânsito na Rua do Viso – entre as Ruas do Sobreiro/Corgo e a Rua do Flower – freguesia de Canidelo, solicitado pela EDP –GÁS, no valor de € 298,00, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA POR INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

EDOC/2015/24827

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de dispensa de pagamento de taxas devidas pela interrupção de trânsito para a realização da "5ª. Maratona BTT Broa de Avintes, na Rua Rêgo Pinheiro e Rua do Grupo Mérito - freguesia de Avintes, solicitado pela Junta de Freguesia de Avintes, no valor de € 145,70, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA JOSÉ FALCÃO – SANTA MARINHA

EDOC/2015/25857

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.05.2015"



Ata nº 13 – Reunião Pública
De 15 de Junho de 2015

July
A

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua José Falcão, freguesia de Santa Marinha, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA AVENIDA D. JOÃO II - MAFAMUDE

EDOC/2015/18128

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Avenida D. João II, Mafamude, União das freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS COLETIVIDADES – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2015/19690

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.27.05.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito na Rua das Coletividades, Perosinho, União das freguesias Serzedo e Perosinho, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE 52,78 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO S. FÉLIX DA BICHARADA – II EDIÇÃO, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA

EDOC/2015/22156

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 52,78, relativa à realização do evento "S. Félix da Bicharada - II edição", solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

July
67

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE 32,89 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DE EVENTO “NOITE DA FRANCESINHA”, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DO ORFEÃO DE VALADARES
EDOC/2015/25661

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 32,89, relativa à realização do evento “Noite da Francesinha”, solicitado pela Associação do Orfeão de Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE 26,89 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DE PROCISSÕES DE ENCERRAMENTO DO MÊS DE MARIA E DO S. JOÃO, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA DE CANELAS
EDOC/2015/25320

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento de taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 26,89, relativa à realização de “Procissões de encerramento do mês de Maria e do S. João”, solicitado pela Paróquia de São João Batista de Canelas, freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE 62,89 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DA 10ª EDIÇÃO DA FEIRA MEDIEVAL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO
EDOC/2015/23707

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 62,89, relativa à realização da “10ª. Edição da Feira Medieval”, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE 67,78 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DA FEIRA DE ARTESANATO, SOLICITADO PELA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EDOC/2015/22377

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 67,78, relativa à realização da "Feira de Artesanato", solicitado pela Junta da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO RELATIVA À INAUGURAÇÃO DO PICADEIRO COBERTO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL EQUESTRE EDOC/2015/24218

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, relativa à realização da "Inauguração do Picadeiro Coberto", solicitado pela Associação Internacional Equestre, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE 32,89 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DA FESTA DE S. MARTINHO, SOLICITADO PELA JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA EDOC/2015/25764

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 32,89, relativa à realização da "Festa de S. Martinho", solicitado pela Junta da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE 26,89 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DAS MARCHAS DE S. JOÃO, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2015/27631

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 26,89, relativa à realização das "Marchas de S. João", solicitado pela Junta da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE 71,39 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DO ARRAIAL DOS SANTOS POPULARES, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALADARES
EDOC/2015/24046

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 71,39, relativa à realização do "Arraial dos Santos Populares", solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Valadares, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE 99,39€ RELATIVA À REALIZAÇÃO DE BAILE SOCIAL, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO ZELADORA DO EMPREENDIMENTO SOCIAL DE AVINTES
EDOC/2015/27134

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 99,39, relativa à realização do "Baile Social", solicitado pela Associação Zeladora do Empreendimento Social de Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE 53,89€ RELATIVA À REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA 1º BTT/XCO – SOL, MAR E RIO, SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL DESPORTIVO ARCA DO NOÉ EDOC/2015/25497

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 53,89, relativa à realização da "Prova Desportiva 1º. BTT/XCO – SOL, MAR E RIO", freguesia de Canidelo, solicitado pelo Centro Cultural Desportivo Arca de Noé, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE 33,89 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DE ARRAIAL DOS SANTOS POPULARES, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DA JUNQUEIRA DE VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2015/25330

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 33,89, relativa à realização do "Arraial dos Santos Populares", solicitado pela Associação de Pais da Escola Básica da Junqueira de Vilar do Paraíso, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO NO VALOR DE 26,89 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DE CAMINHADA PELA VIDA, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2015/28136

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 26,89, relativa à realização da "Caminhada pela Vida", solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE 85,89 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DE SEMANA CULTURAL, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. FÉLIX DA MARINHA
EDOC/2015/28217

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 85,89, relativa à realização da "Semana Cultural", solicitado pela Junta de Freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE 25,89 € RELATIVA À REALIZAÇÃO DE ARRAIAL, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES DOS REIS
EDOC/2015/28236

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído, no valor de € 25,89, relativa à realização de um "Arraial", solicitado pelo Agrupamento de Escolas Soares dos Reis, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA GLÓRIA SOUSA SILVA
EDOC/2015/14049

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria, solicitado por Maria Glória Sousa Silva, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR DIAMANTINA SILVA MATOS
EDOC/2015/48302

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxa de vistoria, solicitado por Diamantina Silva Matos, nos termos informados.**

PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA REFERENTE A SUBSÍDIO ESCOLAR NOS ANOS LETIVOS 2012/2013 E 2013/2014 – ALUNO PEDRO MANUEL EZEQUIEL PINTO

EDOC/2015/27189

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 08.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o perdão de dívida no valor de € 261,90 €, referente a Subsídio Escolar nos anos letivos 2012/2013 e 2013/2014, do aluno Pedro Manuel Ezequiel Pinto, nos termos informados.**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO VALOR DA COMPARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO PREÇO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2015/2016

EDOC/2015/26000

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 28.05.2015"

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que os Vereadores do PSD vão votar contra esta atualização do preço das refeições escolares, com a declaração de voto do seguinte teor: *"Desde 2005/2006 que não existia nenhuma alteração ao preço das refeições escolares e entendemos que dado que ainda não se saiu da situação económica e socialmente difícil que o País atravessa, não deveria existir agravamento do preço das refeições."*

O Sr. Presidente disse receber muito bem a declaração de voto e o sentido de voto dos senhores vereadores do PSD porque quando tomou posse da Câmara, tinha 6 milhões de euros de atraso de pagamento à Gertal e, por outro lado, espera que seja fator de motivação ao Governo para não aumentar tudo e mais alguma coisa, para haver coerência no que defendem a nível local e a nível nacional. Disse ser uma atualização que corresponde a um ónus suplementar nas famílias, de 1 euro por mês.

Deliberação:

Deliberado por maioria, com dois votos contra, dos Vereadores Firmino Jorge Anjos Pereira e Elísio Ferreira Pinto, **aprovar os preços das refeições escolares do pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2015/2016, nos termos da informação n.º. 47/2015/DGERE de 2015.05.25.**

July
9

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA POSTOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC – 2015/2016

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal para postos de trabalho no âmbito das atividades de enriquecimento curricular – AEC – 2015/2016, nos termos da informação nº. 49/DGERE, de 2015.06.08.

Mais foi deliberado submeter o presente à aprovação da Assembleia Municipal

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR ANTÓNIO TAVARES DA ROCHA – PROCESSO 3670/14 - PL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR ILÍDIO DOS SANTOS DIAS – PROCESSO 3120/13 – PL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MANUEL MOREIRA AZEVEDO – PROCESSO 3529/13 - PL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR MARIA CONCEIÇÃO MARTINS OLIVEIRA – PROCESSO 475/14 - PL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira ausentou-se da reunião.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, APRESENTADA POR GESPOST – GEST. POSTOS ABASTECIMENTO LDA - REPSOL – PROCESSO 1147/15 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por Gespost – Gest. Postos Abastecimento Lda. – REPSOL – Procº 1147/15 – PC e, em consequência, seja mantido o despacho do Exmº Sr. Vice-Presidente de 26 de março de 2015, que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, APRESENTADA POR GESPOST – GEST. POSTOS ABASTECIMENTO LDA - REPSOL – PROCESSO 1134/15 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por Gespost – Gest. Postos Abastecimento Lda. – REPSOL – Procº 1134/15 – PC e, em consequência, seja mantido o despacho do Exmº Sr. Vice-Presidente de 26 de março de 2015, que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, APRESENTADA POR GESPOST – GEST. POSTOS ABASTECIMENTO LDA - REPSOL – PROCESSO 1133/15 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

July
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por Gespost – Gest. Postos Abastecimento Lda. – REPSOL – Proc° 1133/15 – PC e, em consequência, seja mantido o despacho do Exm° Sr. Vice-Presidente de 26 de março de 2015, que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, APRESENTADA POR GESPOST – GEST. POSTOS ABASTECIMENTO LDA - REPSOL – PROCESSO 1136/15 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 68, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por Gespost – Gest. Postos Abastecimento Lda. – REPSOL – Proc° 1136/15 – PC e, em consequência, seja mantido o despacho do Exm° Sr. Vice-Presidente de 26 de março de 2015, que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, APRESENTADA POR GESPOST – GEST. POSTOS ABASTECIMENTO LDA - REPSOL – PROCESSO 1146/15 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 69, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por Gespost – Gest. Postos Abastecimento Lda. – REPSOL – Proc° 1146/15 – PC e, em consequência, seja mantido o despacho do Exm° Sr. Vice-Presidente de 26 de março de 2015, que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, APRESENTADA POR TOMÁS ANTÓNIO & MOREIRA LDA – PROCESSO 1135/15 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 70, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por Tomás António & Moreira, Ldª: – Procº 1135/15 – PC e, em consequência, seja mantido o despacho do Exmº Sr. Vice-Presidente de 26 de março de 2015, que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, APRESENTADA POR AUTOVIAÇÃO SANDINENSE LDª – PROCESSO 1163/15 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por Autoviação Sandinense, Ldª. – Procº 1163/15 – PC e, em consequência, seja mantido o despacho do Exmº Sr. Vice-Presidente de 26 de março de 2015, que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, APRESENTADA POR P.A.GALP SANTA FÉ – PROCESSO 1158/15 – PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por P.A.GALP SANTA FÉ – Procº 1158/15 – PC e, em consequência, seja mantido o despacho do Exmº Sr. Vice-Presidente de 26 de março de 2015, que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, APRESENTADA POR P.A.GALP SANTA FÉ – PROCESSO 1159/15 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por P.A.GALP SANTA FÉ – Procº 1159/15 – PC e, em consequência, seja mantido o despacho do Exmº Sr. Vice-Presidente de 26 de março de 2015, que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, APRESENTADA POR TORRES & VAZ LDª – PROCESSO 1181/15 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por TORRES & VAZ LDª. – Procº 1181/15 – PC e, em consequência, seja mantido o despacho do Exmº Sr. Vice-Presidente de 26 de março de 2015, que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, nos termos informados.

RECLAMAÇÃO RELATIVA A LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, APRESENTADA POR TORRES & VAZ LDª – PROCESSO 1143/15 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada por TORRES & VAZ LDª. – Procº 1143/15 – PC e, em consequência, seja mantido o despacho do Exmº Sr. Vice-Presidente de 26 de março de 2015, que determinou a notificação da requerente da liquidação da taxa devida pela instalação e funcionamento do presente posto de abastecimento de combustíveis, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA “OS MAREANTES DO RIO DOURO” – PROCESSO 564/12 – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.06.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa de publicidade, no montante de €1.404,00, solicitado pela Associação Recreativa os Mareantes do Rio Douro - processo 564/12, União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro de Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGAL À MÃO – PROCESSO 338/14 – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa de publicidade, no montante de €21,59, solicitado pelo Associação Portugal à Mão - processo 338/14, União das freguesias de Santa Marinha e São Pedro de Afurada, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS VALADARES – PROCESSO 4934/13 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, processo 4934/13 – PC, no montante de € 2.500,00, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS VALADARES – PROCESSO 1176/15 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, processo 1176/15 – PC, no montante de € 2.500,00, nos termos informados.

69

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS VALADARES – PROCESSO 3053/14 - PC

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis, processo 3053/14 – PC, no montante de € 2.500,00, nos termos informados.

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS RELATIVO AO MÊS DE MAIO 2015

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.08.06.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIVERSOS

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SOLICITADO PELO TAXISCOOPE – COOPERATIVA DE INDUSTRIAIS DE TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa, no montante de € 283,04, relativa à cedência do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo Taxiscope – Cooperativa de Industriais de Transporte em Automóveis Ligeiros de Passageiros, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS E HOMENS DE LETRAS DO PORTO

INT-CMVNG/2015/13149

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 09.06.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa, relativa à cedência do auditório da Biblioteca Municipal, solicitado pela Associação de Jornalistas e Homens de Letras do Porto, nos termos informados.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Quando eram dezassete horas e quarenta minutos o Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.

DR. ALCIDES COUTO – Referiu-se a um pedido que apresentou nas Águas de Gaia relativo à instalação de um contador de abastecimento de água. Referiu-se à circulação de cães à beira-mar sem qualquer controle que, na sua opinião, representam um perigo para a saúde pública.

FRANCISCO MARIA MIRANDA DA FRANCA – Referiu-se a uma construção clandestina na Avenida Sacadura Cabral, na praia da Granja, freguesia de Arcozelo, que, na sua opinião, viola o PDM.

Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA – Referiu-se à remoção de um sinal relativo à circulação de viaturas nos dois sentidos na Rua Prof. Urbano de Moura, dizendo que os moradores não concordam com esta alteração e que nem a Junta de Freguesia nem a Câmara, assumem a alteração da postura municipal.

O Sr. Presidente relativamente à intervenção do **Sr. Dr. Alcides Couto** disse que houve um pedido de vistoria no dia 20/05/2015 e que a mesmo concretizou-se no dia 27/05/2015, sendo o contrato de abastecimento efetuado no próprio dia. Que ficou combinada a instalação do contador para o dia 29/05/2015 e que, nesse mesmo dia, após a deslocação ao local da equipa das Águas de Gaia, não se encontrava ninguém em casa que permitisse a referida instalação. Que o Sr. Município nesse mesmo dia, pelas 18h15m, ligou para os serviços solicitando a urgência e o pedido foi satisfeito no dia 2 de Junho de 2015. No que diz respeito à questão dos animais, disse que quem transita pelo passadiço, vê animais racionais acompanhados pelos seus animais irracionais e que, por muita fiscalização que se faça, é sempre muito difícil uma intervenção. Disse que se está perante um problema de civismo, que agradece o alerta e que irá encaminhar a questão para os serviços competentes.

Relativamente à intervenção do **Sr. Francisco Maria Miranda da Franca** disse que o processo em questão, e de acordo com a informação prestada pelos serviços, não viola o PDM, contudo, irá fazer uma nova análise do processo em causa. No que diz respeito ao IMI, disse que o pedido de isenção não é apreciado de forma individual e que a Câmara não faz isenções individuais de IMI e se é um direito, o mesmo tem de ser demonstrado e se a Gaiurb está a cumprir mal a sua missão e se o Sr. Município recorrer a Tribunal, quem paga as custas é quem perde. Disse que a Gaiurb delibera em função das regras e se as mesmas estão erradas ou se a deliberação está errada, não compete ao Presidente da Câmara mudar a decisão. Que todas as pessoas pagam o IMI, salvo as exceções legais.

Relativamente à intervenção do **Sr. José António Teixeira** disse que tomou nota da questão colocada e que solicitou informações aos serviços. Disse que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia não têm de estar de acordo nem têm de ter a mesma opinião, pelo que, quando a Câmara pede um parecer, é com o objetivo de ouvir a outra parte. Que os serviços da Divisão de Trânsito propuseram um sentido único para a Rua Professor Urbano Moura e que essa proposta foi enviada à Junta de Freguesia, para que a mesma se pronunciasse. Disse que a Junta de Freguesia respondeu dizendo que, tendo consultado a opinião dos moradores, foi dado um parecer favorável e que em Janeiro de 2015 foi implementado o sentido único. Que entretanto surgiu uma reclamação de



*Ata nº 13 – Reunião Pública
De 15 de Junho de 2015*

um morador e a Câmara, em 7 de maio de 2015, solicitou novamente à Junta de Freguesia que se pronunciasse, estando a aguardar uma resposta. Disse que uma postura de trânsito é de facto um direito da Câmara, mas as mesmas não são implementadas de forma discricionária, porque quando se implementa é na base de uma auscultação das juntas de freguesia. Disse que se a Junta de Freguesia mudou de opinião de janeiro para maio, a Câmara Municipal está disponível para tentar acomodar essa mudança de opinião, mas até ao momento ainda não obteve qualquer resposta, pelo que, neste momento, mantem-se o sentido único e irá diligenciar, junto da Junta de Freguesia, uma agilização na resposta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 20 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,  a Directora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)